



## Conselho Regional de Administração de Goiás

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: (62) 3230-4769 - [www.crago.org.br](http://www.crago.org.br)

PORTARIA CRA-GO Nº 007/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

**O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS (CRAGO)**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967,

**CONSIDERANDO** a Política de Prevenção e Enfretamento ao Assédio Moral e Sexual.

**CONSIDERANDO** o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás: e

**DECISÃO** do Plenário na 2ª Sessão Plenária, realizada em 06 de janeiro de 2025.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar Administradores para compor a Comissão Especial de Prevenção e Enfretamento do Assédio Moral e Sexual, com mandato até 31 de dezembro de 2026:

Kênya Coutinho Gonçalves	- Coordenadora
Keide S. da Silva	- Vice-Coordenadora
Karla Vaz Malaquias	- Membro
Regina Souza da Silva	- Membro
Luciano Aquino Jordão	- Membro
Zenúzia Alves Pereira	- Membro

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.

**Adm. Samuel Albernaz**  
Presidente  
CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 10/01/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **3068874** e o código CRC **17CF26F6**.

